

Parlamento dos Jovens 2017/2018

- ▶▶ Os candidatos devem ler o regimento e/ou o manual do deputado constantes na página Web da Assembleia da República <http://www.jovens.parlamento.pt>.
- ▶▶ Cada Lista deve apresentar entre uma a três medidas relativas ao tema e respetiva fundamentação.
- ▶▶ Cada Lista deve indicar um **Delegado à Lista** que irá acompanhar o apuramento dos resultados das eleições.
- ▶▶ As Candidaturas das listas e os Formulários com as Medidas devem ser apresentados em suporte papel e enviados para a Professora Coordenadora, através do E-mail hsilva@espenafiel.org, até ao **dia 11 de dezembro de 2017**.
- ▶▶ Na Campanha Eleitoral (**dia 8 a dia 12 de Janeiro de 2018**) as listas podem utilizar meios de propaganda diversificados como cartazes, autocolantes, apresentações em Powerpoint, criação e divulgação de um blog ou página da Internet sobre a sua Lista. No final de cada dia de campanha, os locais devem ser limpos e mantidos em ordem.
- ▶▶ Qualquer objeto de Propaganda que venha a ser afixado na Escola deverá ser sujeito à autorização da Direção – devem assim, previamente, pedir essa autorização a este órgão.
- ▶▶ **Até às 17:00 horas do dia 12 de Janeiro**, todos os objetos usados e afixados durante a Campanha devem ser retirados. **O dia 15 de Janeiro deve ser um dia de reflexão.**
- ▶▶ Cada Lista deve preparar um **Debate** entre as listas, **no dia 12 de Janeiro**, às 15:00 horas, nomeadamente: o aprofundamento dos argumentos, seleção de dois representantes da Lista no Debate, preparação de uma apresentação formal da Lista para o início do Debate e de uma declaração final.
- ▶▶ Os restantes alunos das listas e algumas turmas poderão estar presentes na assistência.
- ▶▶ Estrutura provável do Debate (das 15:00 às 17:00 h):
 - Abertura pela Coordenadora.
 - Intervenção dos moderadores:
 - Apresentação das Listas e respetivas Medidas (cada lista dispõe de 1 a 2 minutos para apresentar as suas medidas – dependendo do número de listas candidatas).
 - Apresentação de questões por parte dos candidatos a deputados e do público.
 - Resposta às questões por parte de cada Lista.
 - Debate entre os candidatos das Listas sobre as suas medidas.
 - No final, cada lista dispõe de 1 minuto para apresentação da sua argumentação final.
- ▶▶ As eleições terão lugar no dia **16 de Janeiro de 2018**, das 10:00 às 17:00 horas, e cada lista deverá ter presente um representante.
- ▶▶ O apuramento dos resultados será feito imediatamente depois do encerramento do ato eleitoral com a colaboração dos Delegados de cada lista.
- ▶▶ A Sessão Escolar do Ensino Secundário (com a presença de todos os deputados eleitos) decorrerá no dia **23 de Janeiro de 2018**.
- ▶▶ Podem candidatar-se ao Concurso EUROSCOLA as escolas participantes no Parlamento dos Jovens/Secundário, sitas em território nacional, que tenham eleito um número superior a 10 deputados para a respetiva Sessão Escolar, devendo os trabalhos ser entregues em suporte papel e enviados para a Professora Coordenadora, através do E-mail hsilva@espenafiel.org, até ao **dia 2 de Janeiro**.
- ▶▶ Devem consultar o regulamento em:
http://juventude.gov.pt/cidadania/programaeuroscola/paginas/programa_euroscola.aspx
- ▶▶ Em 2017/2018 o tema do EUROSCOLA, é o mesmo tema do Parlamento dos Jovens para o Ensino Secundário, mas atribui-lhe uma vertente mais europeia.
- ▶▶ Os alunos participantes, de cada Escola candidata, ao Concurso **EUROSCOLA** têm de ter até 18 anos e estar inscritos até ao 11.º ano, a fim de garantir que, na data da Sessão Euroscola, os alunos ainda se encontram a frequentar o ensino secundário.
- ▶▶ Nas apresentações realizadas nas Sessões Euroscola, os participantes poderão não ser os deputados eleitos à Sessão Distrital/Regional e Nacional do Parlamento dos Jovens, mas terão de ser obrigatoriamente deputados eleitos à Sessão Escolar do Parlamento dos Jovens/Secundário.

Penafiel, 16 de novembro de 2018

A Coordenadora

Helena Neto